

DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA LAGOA DO PAURÁ, EM SÃO JOSÉ DO NORTE, LITORAL MÉDIO DO RIO GRANDE DO SUL

Letícia Sebastião Miranda^{1,2}, André Luis Domingues², Galileo Adeli Burio² (coorient.) e Kátia Helena Lipp-Nissinen¹ (orient.)

¹Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler; ²Centro Universitário Franciscano Santa Maria/RS; leticiasebastiao.miranda@gmail.com; katiahl@gmail.com

Áreas de Preservação Permanente (APP) foram determinadas pela legislação brasileira objetivando a proteção da vegetação nativa, da biodiversidade, do solo, da água e a integridade do clima. O Código Florestal Brasileiro (Leis nº 12.651/2012 e nº 12.727/2012) estabelece faixas de APP ao redor de lagoas naturais com largura mínima de 100 m (ou 50 m para superfícies d'água de até 20 ha) em área rural, e de 30 m em área urbana. Lagoas podem apresentar variações sazonais em suas áreas. O Código Florestal, no entanto, não especifica as condições da lagoa para a medição da APP. Considerando o período de máximo nível horizontal de água da lagoa, foi desenvolvida, anteriormente, uma metodologia para a demarcação da APP, utilizando geoprocessamento de imagens de satélite e análise de dados hidrológicos. A partir de estudos na Lagoa dos Gateados, Mostardas, norte do Litoral Médio do RS, essa metodologia foi sugerida para outras lagoas da planície costeira do Estado. O presente trabalho objetivou verificar a aplicabilidade dessa metodologia na Lagoa do Paurá (31°34'57"S; 51°19'14"W), situada em área prioritária para a conservação do Litoral Médio do RS. Dados pluviométricos foram compilados da série histórica 1992-2012, registrados pela Estação Meteorológica de Tavares. Foram pré-selecionadas 89 imagens do satélite Landsat 5, sensor TM, baseando-se no balanço hídrico normal do município de Mostardas e nos valores acumulados de chuva nos 31 dias antecedentes à passagem do satélite sobre a Lagoa. Duas imagens foram usadas para detectar a diferença entre as áreas da Lagoa em épocas de deficiência hídrica (29/04/2009) e de excesso hídrico (06/09/1998). As imagens foram baixadas, gratuitamente, do *website* do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Seguiram-se o georreferenciamento das imagens, a vetorização das áreas da Lagoa, a delimitação e o cálculo das respectivas APP simuladas, utilizando-se o *software* Spring 4.3.3. Para áreas alagadas e APP, obtiveram-se, respectivamente, 66,29 ha e 42,36 ha no período de deficiência hídrica, e 92,27 ha e 53,25 ha durante excesso hídrico. As diferenças entre os dois períodos foram de 25,98 ha para a área alagada da Lagoa e 10,89 ha para a APP. Os resultados da Lagoa do Paurá, como os da Lagoa dos Gateados, demonstram os ganhos de APP quando delimitadas durante excesso hídrico. Confirma-se a aplicabilidade da metodologia para lagoas do sul do Litoral Médio da Planície Costeira do RS.

(Apoio: PIBIC-CNPq/ FEPAM)